

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**2026****1.º Ciclo do Ensino Básico**

A prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Artística, prevista na Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto de 2019, emanada pela SREC, destina-se aos alunos que reúnam as condições de acesso legalmente definidas.

A presente Informação-prova cumpre o determinado no Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro no ponto 1 do artº 29, conjugado com o estipulado na alínea a) do ponto 2.2. da Norma 02/JNE/2026.

Este documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo de Educação Artística, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Aprendizagens Essenciais do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Educação Artística em vigor, nomeadamente, as Artes Visuais, a Expressão Dramática/Teatro e a Música.

Características e estrutura

A prova apresenta dois grupos:

- 1.º grupo – Artes Visuais – prova escrita – avaliam-se as capacidades expressivas através da utilização de diferentes materiais e técnicas – 50 pontos.
- 2.º grupo - Expressão Dramática/Teatro e Música – prova prática – avaliam-se as capacidades de dramatização/entoação e de identificação de sons – 50 pontos.

Critérios gerais de classificação

Cumprimento de todas as indicações dadas de forma correta – 50 pontos.

Cumprimento de todas as indicações dadas com incorreções – 30 pontos.

Não cumprimento de uma atividade – 0 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos:

- 1.º grupo – Artes Visuais – prova escrita – 30 minutos.
- 2.º grupo - Expressão Dramática/Teatro e Música – prova prática – 15 minutos.

Material autorizado

Caneta azul ou preta, lápis de carvão, borracha, apara-lápis, lápis de cor, cola e tesoura.

Não é permitido o uso de corretor.